



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 269/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal do Hip Hop e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal do Hip Hop, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal do Hip Hop tem por objetivos:

I - valorizar e difundir a cultura do hip hop em suas diferentes manifestações artísticas;

II - incentivar a participação da juventude em atividades culturais e educativas;

III - promover a integração social e a inclusão de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade;

IV - estimular o protagonismo juvenil e a produção cultural local;

V - fomentar parcerias entre o Poder Público, instituições educacionais, coletivos culturais e a sociedade civil. (NR)

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Hip Hop poderão ser promovidas atividades culturais, artísticas, educativas e de integração comunitária que contribuam para a valorização e difusão da cultura do hip hop e de suas diferentes manifestações. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de março de 2026.

CLJR

Beni Rodrigues /Presidente

Evandro Ferreira/Vice-Presidente

Yasmin Hachem/Membro

LJ/





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e incluir a Semana Municipal do Hip Hop no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu, reconhecendo e valorizando esta importante manifestação cultural, artística e social.

O Hip Hop, nascido como expressão cultural e de resistência das periferias urbanas, constitui-se em um dos mais relevantes movimentos culturais contemporâneos. Ele se manifesta por meio de quatro elementos principais: MC, DJ, grafite e break dance, que, juntos, promovem não apenas a arte, mas também a integração comunitária, a educação e a transformação social.

No contexto de Foz do Iguaçu, cidade multicultural e plural, o Hip Hop tem papel fundamental na formação da identidade de muitos jovens, oferecendo alternativas de lazer, convivência e desenvolvimento de talentos. Por meio de suas manifestações, fomenta-se a criatividade, o empreendedorismo cultural e o fortalecimento do sentimento de pertencimento social.

Além disso, a institucionalização da Semana Municipal do Hip Hop e sua inclusão no calendário oficial de eventos do Município permitirão à Administração Pública apoiar, de forma contínua e organizada, atividades como oficinas, batalhas de rima, rodas de conversa, mostras de grafite, apresentações de dança e música, fortalecendo as políticas públicas voltadas para a juventude e a cultura.

Trata-se, portanto, de medida que contribuirá para: a) a valorização da juventude e da cultura urbana; b) a inclusão social e o combate à vulnerabilidade; c) a ampliação do acesso à cultura e d) o fortalecimento da cidadania e do protagonismo juvenil.

Por fim, entendemos que a proposição cumpre os objetivos dispostos no art. 3º da **Lei nº 5.384/2024**, em especial os incisos III e V, bem como atende critério estabelecido pelo art. 2º da **Lei nº 5.528/2025**, conforme imagem em anexo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, certos de que ela representa um avanço na consolidação das políticas culturais do Município de Foz do Iguaçu.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA SOBRE O PROJETO DE LEI DA SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 19h00 horas, reuniram-se na Pista de Skate do Ginásio Costa Cavalcanti, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, artistas, produtores culturais, representantes de coletivos de Hip Hop, entidades da sociedade civil e comunidade em geral, para a realização da Reunião Ampliada sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu da "Semana Municipal do Hip Hop". A reunião foi aberta pela Vereadora Valentina Rocha (PT), autora da proposta legislativa, que saudou os presentes e apresentou os objetivos do encontro: debater a importância do Hip Hop como movimento cultural, artístico e social, reafirmar a identidade da comunidade envolvida e construir coletivamente o apoio ao Projeto de Lei que institui a Semana Municipal do Hip Hop no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu. Na sequência, diversos representantes da cultura Hip Hop fizeram uso da palavra, destacando: a) a relevância do movimento como ferramenta de inclusão social, protagonismo juvenil e valorização cultural; b) os desafios enfrentados pelos artistas locais para acesso a espaços e políticas públicas de cultura; c) a necessidade de maior reconhecimento do Hip Hop como patrimônio cultural da cidade e d) a importância de criar políticas que garantam espaços de expressão para o rap, o grafite, o break dance e o trabalho dos DJs. Foi ressaltado que a instituição da Semana Municipal do Hip Hop terá como finalidade não apenas celebrar o movimento, mas também abrir espaço para oficinas, debates, apresentações culturais, batalhas de rima e grafite, ações educativas e de integração comunitária, aproximando o poder público da juventude e dos coletivos culturais. Após os debates, foi registrada a aprovação unânime dos presentes em apoio ao Projeto de Lei, ficando consignado nesta ata que a comunidade cultural apoia a inclusão da Semana Municipal do Hip Hop no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Igor de Moraes Cardoso, que a redigi, e pelos demais presentes.

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2025.

Assinaturas dos Presentes:

1. Valentina Rocha Viegas
2. Mario Eduarda Bolchini
3. Bruna E. Werlang Gonçalves
4. Prabelle Martins de Silva
5. Thalita Lael Lérias
6. Nina Bueno Junior
7. MAIUELLA ABRIL P.
8. Galvany Tavares
9. Alexandre Leys Ferreira
10. Isabel Vargas
11. Hugo Eduardo Godoi Mai
12. Vibelle Danielle Toledo de Aquino
13. Lucas Pedro Stupen dos Santos
14. João Pedro Becker Andrade
15. Dr. Luam Marcos Ferreira
16. Dr. Marcos Moreira Lopes
17. William A. dos Santos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C2-63F1-D5E5-9D98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 09/03/2026 11:35:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 09/03/2026 12:19:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 13:11:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42C2-63F1-D5E5-9D98>